



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI 070/2017

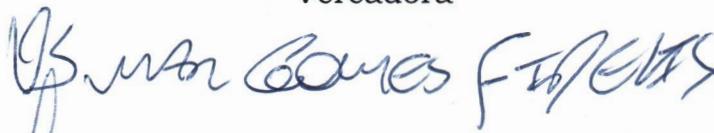
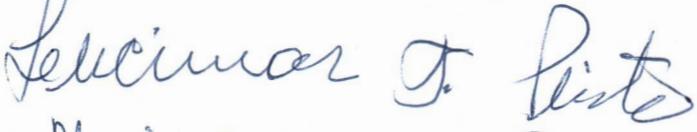
A Vereadora Dóris Campos Coelho, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 070/2017, de 21 de novembro de 2017:

1) Altera a redação do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 070/2017, de 21 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2017


Dóris Campos Coelho
Vereadora



Maria Fúlvica de Paula